

EMENDA SUBSTITUTIVA **AO PL Nº 742/2019**
Nº 3

O parágrafo 3º do art. 1º do Projeto de Lei nº 742/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

§ 3º — O resultado financeiro da alienação prevista no § 1º será revertido para o Fundo Municipal de Habitação Popular, a ser empregado nos fins definidos pelo Conselho Municipal de Habitação, e para o Orçamento Participativo do Município, conforme as deliberações junto às Comissões de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Orçamento Participativo, buscando atender à demanda da população nas áreas e projetos mais prioritários, apontados pela própria comunidade.

[...]

Belo Horizonte, 03 de maio de 2018.


Bella Gonçalves

Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte



Cida Falabella

Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>08 / 05 / 19</u>
<u>487</u>
Responsável pela distribuição